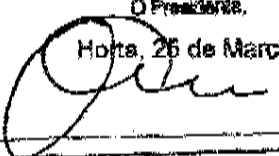
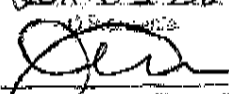


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Partido Socialista
 Grupo Parlamentar **PUBLICIE-SE**

Baixa à Comissão: *de Publicação*
Ligo CA PAT
 Para parecer até **2011.05.28**
2011.03.28
 O Presidente,
 Horta, 26 de Março de 2011



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 6.ª Sessão
 Desembargo para 3.ª Discussão
2011.03.28
 O Secretário



Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Legislativa
 da Região Autónoma dos Açores
 022

Assunto: Projecto de Resolução - Medidas para optimização do tempo de resposta dos serviços públicos aos jovens em situação de desemprego nos Açores

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução - Medidas para optimização do tempo de resposta dos serviços públicos aos jovens em situação de desemprego nos Açores.

O Projecto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

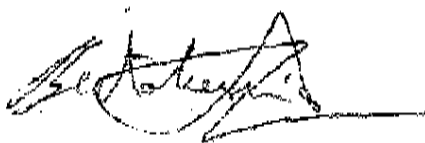
O primeiro signatário do Projecto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO


Entrada **1165** Proc. N.º **107**
 Data **03/03/25**



Berto Mesquita
 Assunto: **Projecto de Resolução**
 para **medidas de optimização do tempo de resposta dos serviços públicos aos jovens em situação de desemprego nos Açores**

Recebido n.º **25/2011** Data **03/03/11**
 Arquivo n.º **107** O Responsável

LEGISLAÇÃO





Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

Projecto de Resolução

Medidas para optimização do tempo de resposta dos serviços públicos aos jovens em situação de desemprego nos Açores

Em virtude de uma crise económica e financeira global, o desemprego tem apresentado taxas crescentes, nos últimos anos, na generalidade dos países europeus, assumindo-se como um dos aspectos mais visíveis da actual conjuntura, com reflexos sociais complexos.

Esta situação atingiu também Portugal, economia de referência da Região Autónoma dos Açores, tendo o país apresentado, no ano de 2010, uma taxa de desemprego média de 10,8 por cento e de 11,1 por cento no 4º Trimestre do mesmo ano.

Nos Açores, o desemprego abrange 6,9% por cento da população activa. É a Região do país com a mais baixa taxa de desemprego, e uma das mais baixas da União Europeia, cujo valor médio é 9,6%. Mas esse facto, sendo um importante indicador, não pode provocar comodismo na nossa acção política e no reforço e promoção de políticas de fomento ao emprego.

Nesta matéria, é devida uma atenção especial aos jovens.

Quer pela sua caracterização social, quer pelos processos de desenvolvimento, de integração e de transição para a chamada vida activa que tem de enfrentar e num quadro de fortes constrangimentos externos, a faixa etária da Juventude depara-se com mais fragilidades.

A Região Autónoma dos Açores dispõe hoje de um instrumento orientador das políticas públicas de emprego, o Plano Regional de Emprego que vigora entre 2010 e 2015. Este plano visa incidir junto de 150 mil açorianos, sendo destes 20 mil jovens.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

Este plano tem como meta ambiciosa garantir que os serviços públicos de emprego dêem respostas num prazo máximo de 100 dias a qualquer desempregado, operacionalizando, aliás o estabelecido no Programa do Governo.

Julgamos que, no caso dos jovens é necessário ir mais longe e visar uma diminuição desse ambicioso prazo de resposta.

Sendo os Açores uma Região com cerca de 77 mil indivíduos no grupo etário entre os 15 e os 34 anos, e que tem apostado fortemente no sistema educativo e de formação profissional dos jovens, apresenta-se necessário que os serviços públicos de emprego possam responder, em tempo útil, às expectativas desta faixa etária em relação ao mercado de trabalho.

Em causa está a própria rentabilização do investimento formativo feito pela Região Autónoma dos Açores e, paralelamente, a correspondência às expectativas de uma faixa etária que é a mais bem qualificada de sempre nos Açores, ao nível académico e profissional, disponível para entrar no mundo laboral.

A conjugação destes dois factores recomenda a que a Região Autónoma dos Açores desencadeie os mecanismos tendentes para que cada jovem possa, em consonância com o estabelecido no Plano Regional de Emprego (dá-nos um horizonte temporal de referencia 2010- 2015), ter as respostas adequadas na área do emprego e da empregabilidade.

O conceito de desempregado, segundo quer a Organização Internacional do Trabalho quer segundo o Eurostat, aplica-se a um indivíduo, que se encontra, simultaneamente, na situação de não ter trabalho remunerado, estar disponível para trabalhar e ter procurado activamente emprego, isto é, feito diligências, ao longo das últimas quatro semanas, para encontrar um emprego.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@aira.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

Assim, considerando a necessidade e a pertinência dos serviços públicos de emprego reforçarem as suas respostas ao combate ao desemprego, designadamente acompanhando mais intensamente os que se encontram numa faixa etária mais jovem, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo, propõe que seja aprovado o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional da Região Autónoma dos Açores o seguinte:

- 1. Desenvolver todos os procedimentos necessários para que os Serviços Públicos de Emprego da Região possam dar respostas aos jovens desempregados abaixo dos 35 anos que se inscrevam nos Centros de Emprego, num prazo médio de 50 dias, durante o período de vigência do Plano Regional de Emprego 2010-2015. Essa resposta deverá ser consubstanciada no encaminhamento para uma oferta de emprego, ou para uma alternativa formativa que vise o aumento da escolaridade ou de competências que aumentem a empregabilidade do indivíduo em causa, para um processo de balanço e certificação de competências no âmbito da Rede VALORIZAR ou no encaminhamento para um Plano Pessoal de Emprego;**
- 2. Criação de uma plataforma digital única que congregue todas as informações sobre todos os mecanismos públicos de apoio de apoio ao emprego jovem, quer no âmbito de apoio e encaminhamento de jovens desempregados, quer no âmbito dos mecanismos disponíveis de apoio à criação do próprio emprego e de apoio a jovens empresários;**



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

3. Divulgação anual das entidades com maior taxa de integração de estagiários e instituição de um prémio de boas práticas empresariais para fomentar a integração dos jovens estagiários.

Horta, 25 de Março de 2011

Os Deputados Regionais do PS

Via: Maria da Silva Alves Ferreira Botteocant

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org